

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 03/2005 - SÃO GONÇALO, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 - REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL PRÉ-MIRIM**

**CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Pré-Mirim, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as Associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição das Associações;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

**CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 4º - Cada Associação poderá inscrever no máximo 22 atletas até o dia 02.03.2005. Após o início da competição nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As Associações podem inscrever atletas nascidos em 1994 e 1995;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de taxa de campo e arbitragem, serão divididas entre as Associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 19h30min;

Artigo 8º - Cada Associação é obrigada a levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

**CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 50 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - Cada Associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a mesma. As equipes terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

**CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 14º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

## **CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 16º - O certame será disputado em turno único, onde as Associações jogaram entre si. Classificam-se a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocada para as semifinais. Semifinais - Serão realizadas com as quatro Associações classificadas na fase anterior onde a 1ª colocada jogará contra a 4ª colocada e a 2ª colocada jogará contra a 3ª colocada. As Associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã da competição;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final do turno único com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas com cartão azul;
- sorteio;

§2º Em caso de empate nos jogos da Semifinal ou Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalti alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

Artigo 17º - A Associação que faltar ao jogo programado, estará fora da competição;

Artigo 18º - Se uma Associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

## **CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 19º - Os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, ficando apenas sujeitos à reorientação de caráter pedagógico;

P. Único – Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações;

Artigo 20º - Não haverá suspensão do atleta ao somar o 3º cartão amarelo, em caso de reincidência o seu técnico será suspenso;

Artigo 21º - O atleta não será expulso, o árbitro deverá mostra-lhe o cartão azul e solicitar ao seu técnico a sua substituição;

Artigo 22º - Aquele que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 23º - Aquele que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 24º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 25º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 26º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 27º – Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do campeonato subsequente;

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

Artigo 28º – Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos dois próximos campeonatos da Entidade;

Artigo 29º – Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 30º – Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 31º – Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas.

Artigo 32º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, perca de pontos em favor do adversário;

Artigo 33º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 34º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A Associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 35º - A Associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 36º - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

## **CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES**

Artigo 37º - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 30 dias;

Artigo 38º - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 20 minutos antes do início da partida, será suspenso por 30 dias;

Artigo 39º - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após a realização da mesma, será suspenso por 30 dias;

## **CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 40º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 41º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

## **2 – TABELA**

### **CAMPEONATO GONCALENSE DE FUTEBOL PRÉ-MIRIM**

#### **EQUIPES PARTICIPANTES**

- 1- NOVO ALCÂNTARA F.C.
- 2- PROJETO SE LIGA F.C.
- 3- JUVENTUDE F.C.
- 4- A. A. FLAMENGUINHO DA BRASILÂNDIA

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

- 5- MARAMBAIA F.C.  
 6- GALINHO F.C.  
 7- BRESCIA F.C.

### **TURNO ÚNICO**

#### **1ª RODADA – 05/03/2005**

C. E. MAUÁ	08h	NOVO ALCÂNTARA	X	PROJETO SE LIGA
C. E. MAUÁ	09h	JUVENTUDE	X	FLAMENGUINHO
C. E. MAUÁ	10h	MARAMBAIA	X	GALINHO

#### **2ª RODADA – 12/03/2005**

C. E. MAUÁ	08h	BRESCIA	X	MARAMBAIA
C. E. MAUÁ	09h	JUVENTUDE	X	NOVO ALCÂNTARA
C. E. MAUÁ	10h	FLAMENGUINHO	X	PROJETO SE LIGA

#### **3ª RODADA – 19/03/2005**

C. E. MAUÁ	08h	NOVO ALCÂNTARA	X	FLAMENGUINHO
C. E. MAUÁ	09h	PROJETO SE LIGA	X	JUVENTUDE
C. E. MAUÁ	10h	GALINHO	X	BRESCIA

#### **4ª RODADA – 26/03/2005**

C. E. MAUÁ	08h	PROJETO SE LIGA	X	GALINHO
C. E. MAUÁ	09h	NOVO ALCÂNTARA	X	MARAMBAIA
C. E. MAUÁ	10h	JUVENTUDE	X	BRESCIA

#### **5ª RODADA – 02/04/2005**

C. E. MAUÁ	08h	BRESCIA	X	FLAMENGUINHO
C. E. MAUÁ	09h	MARAMBAIA	X	PROJETO SE LIGA
C. E. MAUÁ	10h	GALINHO	X	NOVO ALCÂNTARA

#### **6ª RODADA – 09/04/2005**

C. E. MAUÁ	08h	FLAMENGUINHO	X	MARAMBAIA
C. E. MAUÁ	09h	JUVENTUDE	X	GALINHO
C. E. MAUÁ	10h	NOVO ALCÂNTARA	X	BRESCIA

#### **7ª RODADA – 16/04/2005**

C. E. MAUÁ	08h	BRESCIA	X	PROJETO SE LIGA
C. E. MAUÁ	09h	GALINHO	X	FLAMENGUINHO
C. E. MAUÁ	10h	MARAMBAIA	X	JUVENTUDE

#### **SEMIFINAIS – 23/04/2005**

C. E. MAUÁ	08h	2º	X	3º
C. E. MAUÁ	09h	1º	X	4º

#### **FINAL – 30/04/2005**

C. E. MAUÁ	09h	V.1º JG.	X	V.2º JG.
------------	-----	----------	---	----------

### **2 – SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU – TAMOIO F. C.**

Informo aos interessados que o **SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU**, será realizado no Tamoio F.C., no dia 06 de março de 2005 (domingo). As inscrições poderão ser feitas até o dia **02.03.2005 (quarta-feira)**, no horário 10:00 horas às 23:00 horas, na sede da Liga Gonçalense de Desportos, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefax 2604-9005 (LGD) Site: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br> divulgação Site: [www.onda.esportiva.nom.br](http://www.onda.esportiva.nom.br) .

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>  
 Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

O torneio está programado de acordo com o cronograma do evento, para terminar às 18h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem, pois implicaria no atraso geral da do torneio;

### **3 – REGULAMENTO**

#### **SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU – TAMOIO F. C.**

##### **CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O **SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU**, é uma competição oficial do Município, que será realizada no Tamoio F. C., com o objetivo principal de estimular, educar, integrar, propagar e divulgar o Jiu-jitsu, dando condições aos Clubes, para sediar uma etapa do nosso calendário, onde participarão associações filiadas e convidadas pelas Federações e Liga;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Jiu-Jitsu da LGD e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros as **Federações**;

##### **CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições até o dia **02.03.2005**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado **R\$ 15,00** de inscrição e a anuidade de Federados e não Federados;

Artigo 5º - Toda associação precisará obrigatoriamente ter o seu responsável Técnico, registrado na federação, em dia com a Liga Gonçalense de Desportos;

Artigo 6º - É necessário o preenchimento das fichas individuais e a relação dos atletas com os nomes completos com clareza sem rasuras;

##### **CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas Associações como Federados, se obrigam a preencher a ficha da Liga Gonçalense de Desportos (**exceto convidadas**) e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da Federação, no ato da inscrição. Os atletas que serão inscritos como não Federados, apresentarão a ficha da LGD (**exceto convidadas**);

Artigo 8º - Serão considerados aptos a competir somente atletas Federados ou com registro na LGD;

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar inscrito em ficha padrão da Liga (**exceto convidadas**), não podendo faltar fotos (3x4), 03 para os Federados e 02 para não Federados, xerox da certidão de nascimento e autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da LGD e assinatura do atleta. No caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condições para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

**OBS.:** O faixa preta precisará do documento que comprove sua autenticação;

##### **CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10 - As chaves serão sorteadas no dia 02.03.2005, às 20 h;

Artigo 11 - As lutas serão de acordo com as normas de Entidades Superiores.

Artigo 12 - Os atletas de 07 e 08 anos masculino e feminino, não poderão ser punidos por cometer infrações à regra. Exemplificando, se uma criança pisar fora da área de luta deliberadamente, o arbitro deverá orientá-la para que procure não repetir este ato. Isto ocorrerá quantas vezes forem necessárias e se aplica a todas as infrações previstas pela regra, salvo as que colocam a integridade física em risco;

Artigo 13 - Os atletas de 09 e 10 anos masculino e feminino, haverá punição de acordo com infração cometida, na 3º vez que houver repetição da mesma infração. Ou seja, ao pisar fora da área, a criança será orientada pelo arbitro por 02 vezes em que repetir o ato e será punida, recebendo ainda a explicação de forma clara porque está sendo punida pelo arbitro;

Acesse: <http://ligagoncalense.sites.uol.com.br>

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

Artigo 14 - As adaptações experimentais a regra para o jiu-jitsu infantil nesta competição, serão obedecidas por todos;

Artigo 15 - O sistema de apuração será de eliminatória simples para todas as chaves e com melhor de 03 para classes a partir do infanto-juvenil, para súmulas com dois atletas;

#### **CAPÍTULO – VI - CONTAGEM DE PONTOS:**

Artigo 16 – A contagem de pontos será através do seguinte critério:

**1º Lugar** – 06 pontos; **2º Lugar** – 03 pontos; **3º Lugar** – 01 ponto;

#### **CAPÍTULO – V – PREMIAÇÃO**

Artigo 17 – A premiação será composta de medalhas para os atletas classificados até o terceiro lugar e troféus para as Associações classificadas até o terceiro lugar;

#### **CAPÍTULO – VI - PESAGEM**

Artigo 18 - Os atletas pesarão de sunga ou collant, obedecendo a uma tolerância de 200g para essas peças;

Artigo 19 - As pesagens serão feitas 01 hora antes de cada classe;

#### **CAPÍTULO – VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 20 - Cada associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

#### **CAPÍTULO – VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 21 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 22 - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD, após parecer dos diretores do Departamento de Jiu-Jitsu.

SÃO GONÇALO, 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

**José Antônio Ferreira Machado**  
PRESIDENTE